



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Segunda (32ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de novembro de 2021. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Trigésima (30ª) e Trigésima Primeira (31ª) sessão ordinária e Décima Sétima (17ª) Sessão Extraordinária, realizadas em 22 de novembro de 2021, e Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, as quais depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 180, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 66/2021, datada de 25/11/2021, objeto do Ofício nº 66/2021, de igual data, “instituinte o “SELO ACESSIBILIDADE” no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 67/2021, datada de 26/11/2021, objeto do Ofício nº 67/2021, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1.431, de 23 de dezembro de 1983, definindo o IPTU, taxas e impostos digitais, à partir do exercício de 2022, e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 66/2021, o Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva solicitou fosse o Projeto de Lei nº 180/2021 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM Mogi Mirim. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

No 504/2021 - Assunto: Requer à Cetesb CIA Tecnologia Saneamento Ambiental, de Mogi Guaçu, fiscalização de empresa no Distrito Industrial I - "José Marangoni". Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Requerimento No 538/2021 - Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA INDICAÇÃO No 513 DE 2021, AO QUAL SOLICITEI ESTUDOS PARA MELHORAR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO NA RODOVIA NAGIB CHAIB. Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Requerimento No 539/2021 - Assunto: Requer ao senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva que, por meio da empresa responsável pelo estacionamento rotativo e pago na cidade, forneça informações detalhadas sobre como tem se dado a cobrança pelo estacionamento irregular aos motoristas, especificando os valores que tem sido apontados no aplicativo, uma vez que a notificação de irregularidade que era feita pelo estacionamento irregular não está sendo mais aplicada. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Requerimento No 541/2021 - Assunto: Reitero Indicação 372 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a manutenção e recuperação da Rua Maria Luiza Loli, no Subdistrito de Martim Francisco Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 851/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, para que seja reestabelecido o convênio do IAMSP junto a Santa Casa de Mogi Mirim, para atendimento aos servidores públicos do Estado, bem como angariar recursos financeiros a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRIA Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 853/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ERRADICAÇÃO DE ARVORES LOCALIZADAS NOS BARRANCOS NA ENTRADA DAS CHÁCARAS YPÊ PRÓXIMO A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RODOVIA SP 147. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CINOÊ DUZO, SONIA REGINA RODRIGUES Indicação No 854/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação Rua Monteiro Lobato, Jardim Nossa Senhora Aparecida. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 855/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação Rua Cristiano Cruz, próximo ao número 123, Jardim Maria Beatriz. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 856/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação Rua Maestro Carlos Gomes, Jardim Nossa Senhora Aparecida. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 857/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção de nivelamento da Rua Jerônimo Romanello, no bairro Planalto Bela Vista, pois não é asfaltada e devido à chuva está muito difícil trafegar. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 858/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que faça manutenção na P.S.F. Piteiras, verificando a bomba d'água que está com defeito, vaso sanitário que está quebrado, internet, telefone fixo, computador, impressora e TV vídeo. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 859/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO JOGAR LIXO NAS MARGENS DA RODOVIA ELZIO MARIOTONI. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Indicação No 860/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO JOGAR LIXO NAS MARGENS DA AVENIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

BENEDICTO MARQUES DE CAMARGO, NO JARDIM LINDA CHAIB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 861/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO JOGAR LIXO NA ÁREA VERDE LOCALIZADA AO LADO DA EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, NO JARDIM NOVACOOB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Indicação No 862/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE FAIXA DE ACEIRO NOS ARREDORES DO ALAMBRADO DA EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, NO JARDIM NOVACOOB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Indicação No 863/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA FRANCISCO MANERA, NO JARDIM NOVACOOB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Indicação No 864/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NO JARDIM LINDA CHAIB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 865/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA NASCENTE LOCALIZADA NO JARDIM LINDA CHAIB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 866/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA JORGE DUARTE FILHO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 360/2021 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DIREÇÃO, PROFESSORES E DEMAIS COLABORADORES DA COLISEU ACADEMIA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOGI MIRIM PELA COMEMORAÇÃO DE 14 ANOS DE FUNDAÇÃO. Aatoria: CINOÊ DUZO Moção No 387/2021 - Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS INTEGRANTES DA VIDRAÇA CIA DE TEATRO. Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Moção No 392/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IVONE RIBEIRO, OCORRIDO EM MOGI MIRIM EM 21 DE NOVEMBRO DE 2021. Aatoria: CINOÊ DUZO Moção No 393/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS GOTTI, OCORRIDO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021 Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Moção No 394/2021 - Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao SENADO FEDERAL, pela aprovação por UNANIMIDADE do Projeto de Lei 2.564/20, que Institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, especial ao Senador Fabiano Contarato, autor da propositura, e a Senadora Zenaide Maia, relatora do projeto, além dos Senadores da Bancada Paulista Alexandre Luiz Giordano, José Aníbal Perez de Pontes e Mara Cristina Gabrielli. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 395/2021 - Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À BABY MISS SÃO PAULO HELOÍSA GABRIELI DA SILVA Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. A Vereadora Joelma Franco da Cunha requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 395/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BABY MISS SÃO PAULO HELOÍSA GABRIELI DA SILVA. Todos nós conhecemos ou já ouvimos falar de concursos de beleza. Em todo o mundo há diversos deles, com apenas 4 anos a pequena mogimiriana Heloísa Gabrieli da Silva foi aclamada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Baby Miss Mogi Mirim Oficial 2020, para concorrer ao Baby Miss São Paulo em 2021, devido a pandemia o evento foi feito de forma virtual. Em 2021 também não foi possível fazer o Baby Miss São Paulo então foi feito um sorteio entre todas as babys das cidades que iriam concorrer ao Baby Miss São Paulo e Heloísa foi sorteada e Aclamada a Baby Miss SP 2021 e no próximo dia 05 ela concorre com babys de todos os estados ao Baby Miss Brasil. A representante mogimiriana no concurso, Heloísa Gabrieli já tem apoio dos pais que inscreveram ela no concurso e desde cedo incentivaram a pequena fazendo publicações nas redes sociais. Heloísa é uma criança extremamente alegre, educada gosta de dançar brincar tirar fotos, mas apesar de gostar de fazer tudo isso tem um pouco de vergonha, adora ir à escola, é simpática, é meiga, ama os irmãos, um doce de criança. A criança é a esperança de um mundo melhor, Heloíse está representando a cidade onde ela nasceu, que seja incentivo para outras crianças que tenham vontade de participar. Esperamos que ela possa trazer mais um título para Mogi Mirim, ficaremos muito felizes. Assim, com muita admiração e respeito **APLAUDIMOS À BABY MISS SÃO PAULO HELOÍSA GABRIELI DA SILVA**”. Moção No 396/2021 - Assunto: **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI No 7498/1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E CARGA HORÁRIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APROVADO POR UNANIMIDADE PELO SENADO FEDERAL, E QUE AGORA TRAMITA NA CÂMARA FEDERAL. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, datados de 18 e 23 de novembro de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Állan Rodrigues Alves, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

811/2021; Indicação nº 763/2021; Indicação nº 676/2021; Requerimento nº 450/2021; Requerimento nº 499/2021; Indicação nº 762/2021; Indicação nº 765/2021; Indicação nº 798/2021; Indicação nº 688/2021; Indicação nº 806/2021; Indicação nº 821/2021; Indicação nº 820/2021; Indicação nº 800/2021; Indicação nº 824/2021; Indicação nº 747/2021; Requerimento nº 436/2021; Indicação nº 737/2021; Indicação nº 771/2021; Indicação nº 795/2021; Requerimento nº 51/2021; Indicação nº 507/2021, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Ofício, datado de 29 de novembro de 2021, subscrito pela Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, “dispondo sobre renúncia a posição da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira como participante da Comissão de Justiça e Redação para o restante do Biênio 2021/2022, em função de tratamento de saúde”; (arquite-se após dar ciência aos srs. Vereadores). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente passou ao intervalo regimental, pois não haveria tempo hábil ao uso da palavra no “Expediente”. Não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 19h00, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei no 143, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mogi Mirim (CONSEAMM), e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 143/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei no 158, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Serviço de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a realizar acordo técnico com a empresa MRV Engenharia e Participações S/A, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Apontou que mais uma vez estava havendo alterações em assuntos que já haviam sido pactuados ao que o Sistema Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE faria em outra região, que era a Zona Leste. Pontuou que haviam sido alterados aproximadamente R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) da Zona Leste para outras áreas de Mogi Mirim. Ressaltou que se essa questão não fosse resolvida poderiam surgir problemas de saneamento básico na Zona Leste de Mogi Mirim, e pediu mais atenção e responsabilidade do Poder Executivo sobre esse assunto. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Relembrou que, conforme conversado com o Executivo, no momento não haveria necessidade da obra prevista, mas que o dinheiro estava sendo investido nos Serviços de Saneamento de Mogi Mirim – SESAMM, para o fundo, pois no Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim – SAAE o valor entraria em custeio e seria utilizado para outros fins. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Informou que lhe causava estranheza a falta de coerência entre o projeto, a respeito da divisão dos loteamentos, e o que estava sendo votado, apresentavam, pois, os vereadores queriam mais recursos para a saúde, porém as áreas habitacionais, relacionadas com o saneamento básico, estavam necessitadas. Questionou sobre o porquê o projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre a divisão de loteamentos, não pôde destinar 100% (cem por cento) para o esgoto, ou privilegiou a saúde. Aclarou que a parceria entre Mogi Mirim e os Serviços de Saneamento de Mogi Mirim – SESAMM não era conquista do atual governo, mas sim, já existia por muito tempo. Ressaltou que havia uma obra da SESAMM que era para ter sido concluída em setembro, mas continuava incompleta, atrapalhando a mobilidade urbana. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim – SAAE, realizava muita troca de terceiros, pois a obrigação originária do projeto era o tratamento de serviço de água e esgoto da Morada Magnólia e Morada das Macadamizas, porém e essa proposta inicial não seria realizada e estava vazia. Argumentou que a população deveria ser priorizada e não os acordos com empreiteiros. Pediu que o Executivo e o Presidente do SAAE, revessem o projeto e também respeitassem a Casa de Leis; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Projeto de Lei nº 158/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d” do Artigo 171 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 126, de 2021, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação Oficial à Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Boa Vista, de Ramiro de Campos”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Realizou a seguinte leitura do Projeto de Lei nº 126/2021: “Ramiro de Campos, nascido em 25 de janeiro de 1945, porém, oficialmente registrado em 08 de Fevereiro de 1945. E, por isso, costumava fazer duas comemorações, pois gostava de celebrar a vida com abundância. Aproveitava o Feriado da cidade de São Paulo para lembrar de seu aniversário. Sempre foi uma data bastante aguardada pela família. Casado com Carmen Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Campos, teve três filhos: Simone Campos, Kleber Campos e Leandro Campos (conhecidos como o “Tarrachinha” nos gramados de futebol amador de Mogi Mirim). Seu primeiro emprego foi na antiga e lendária Marte Móveis e Aço da família Zingra, onde ficou por 18 anos e muitas amizades conquistou neste local. Depois ingressou na Industria Elétrica Marangoni como soldador, foi onde aposentou-se. Para complementar a renda e proporcionar boa educação e estrutura aos seus filhos, montou juntamente com sua esposa, costureira e também muito querida na região central de Mogi Mirim, uma loja de roupas que foi um sucesso em seu tempo. De grande caráter e personalidade forte, Ramiro de Campos e esposa gostava de manter a família unida e suas conquistas eram muito comemoradas. Suas metas de vida para um grande cidadão, trabalhador, honesto, pai responsável, era através do exemplo, mostrar aos seus filhos, muitos valores como: respeito ao próximo, honestidade, senso de justiça, solidariedade, humildade e empatia. Com muita superação e dedicação, conseguiram proporcionar aos três filhos, uma graduação em suas áreas escolhidas, tendo formado uma Analista de Sistema e dois Administradores de Empresas. Sempre muito atuante na sociedade, participava com discrição, mas de forma intensa com os vários lares infantis, igrejas, asilos e ações comunitárias. Ramiro de Campos era bastante conhecido por sua paixão em pescar lambaris, e seu maior hobby, era um dia antes da pescaria, preparar pacientemente todo seu vasto combinado de equipamentos e acessórios de pesca como varas, molinetes, anzóis, iscas, radinho de pilha, equipamentos de roçagem e preparação do local para suas meditações e reflexões. Quando resolvia fazer esse evento, todos notavam a querida e velha Ford Belina cheia de acessórios que mais pareciam uma longa viagem. Outra forte característica de sua pessoa, era a paixão pelos netos, não media esforços para ajudar seus filhos e netos nos momentos difíceis na saúde, trabalho, educação ou financeira. Ramiro faleceu em 30 de junho de 2016 e deixou uma bela e honrosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

história em nossos corações e será lembrado por seu humor e alegria em viver comemorando a vida, paixão e orgulho pela família”; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 126/2021, do Vereador Geraldo Vicente Bertanha); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 4. Projeto de Lei no 146, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dando denominação Oficial à Rua 01 do Loteamento Flor D’Aldeia de ‘Rua Investigador Nivaldo Alves Pereira’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 146/2021, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 5. Projeto de Lei no 147, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial à área de lazer localizada na Rua Professor Pedro Pilla, no Bairro Murayama I, de ‘Recanto Bem-Te-Vi’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 147/2021, da Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 6. Projeto de Lei no 148, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial ao Parcão localizado no Teatro de Arena, na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, s/no, de ‘Carlos Alberto Almeida Corrêa’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. A Sra. Presidente informou que Carlos Alberto chegou em Mogi Mirim aos seis (06) anos de idade, juntamente com seus pais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e irmãos, e na sociedade mogimiriana criou grupos de interação entre os munícipes. Expos que o ParCão era um espaço reservado à animais domésticos, onde havia sido feita uma linda melhora. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Parabenizou a Sra. Presidente pela iniciativa do projeto, pois o “Carlão” auxiliou no fundamento do grupo cidadania ativa, na antiga administração do ex-prefeito Stupp. Acrescentou que Carlos lutou pelo Mogi Mirim Esporte Club e pelo Hospital Santa Casa, visando benefícios para a sociedade mogimiriana. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Homenageou Carlos Alberto e parabenizou a Sra. Presidente pela iniciativa do projeto. Ressaltou que antigamente o ex-Prefeito Stupp planejava vender o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim – SAAE, mas Carlos realizou um movimento pela cidade que impediu essa venda. Enfatizou que o “Carlão” era amigo dos vereadores, mas também os cobrava, sendo verdadeiro e transparente. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Antônio Franco. Parabenizou a Presidente Sonia Módena, pela homenagem ao Carlos Alberto. Relembrou que uma vez o “Carlão” o ligou e pediu para que ele ajudasse um paciente que tinha enfisema pulmonar, pois o médico não desejava o atender, mas o vereador conversou com o médico responsável e o problema foi solucionado, graças ao Carlos Alberto; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 148/2021, do Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **“ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno.** 7. Projeto de Resolução no 09, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, “dispondo sobre o não provimento do recurso em face da questão de ordem NR. 01, apresentada nos termos do Artigo 205, § 5o c.c 146, todos do Regimento Interno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por catorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Resolução nº 09/2021, da Comissão de Justiça e Redação); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 8. Projeto de Resolução no 10, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, “dispondo sobre o não provimento do Recurso em face da questão de ordem NR. 04, apresentada nos termos do Artigo 205, § 5º c.c 146, todos do Regimento Interno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por catorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Resolução nº 10/2021, da Comissão de Justiça e Redação); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 9. Projeto de Resolução no 11, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, “dispondo sobre o não provimento do Recurso em face da questão de ordem No 02, apresentada nos termos do Artigo 205, § 5º c.c 146, do Regimento Interno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por catorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Resolução nº 11/2021, da Comissão de Justiça e Redação); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 10. Projeto de Resolução no 12, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, “dispondo sobre o não provimento do Recurso em face da questão de ordem No 03, apresentada nos termos do Artigo 205, § 5º c.c 146, do Regimento Interno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por catorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Resolução nº 12/2021, da Comissão de Justiça e Redação); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 11. Projeto de Lei no 09, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal no 6.215/2020, que trata sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa e Direito dos Animais e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Aclarou que em loco o projeto propunha a revogação do § 3º do Artigo 1º da Lei nº 6.215, que dispunha sobre o uso de animais para cidadão do território municipal, que tivessem esses sendo o único meio de transporte para que se locomovessem, desde que não houvesse prejuízos à saúde dos animais. Acrescentou que haviam medidas de contingenciamento e proteção aos animais, portanto, era permitida a tração de animais, desde que fosse o único meio de transporte para locomoção do cidadão, não havendo nenhum dano à saúde do animal. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Enunciou que, para os cidadãos que possuíam animais de tração como seu único transporte, era importante essa locomoção pois muitos trabalhavam, por exemplo, colhendo reciclagens juntamente com suas carroças. Ressaltou que era contra a violência animal, mas muitos cuidavam bem de seus animais e também os tinham como auxílio, para que pudessem trabalhar, portanto, o projeto de lei inviabilizaria esses cidadãos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Explicou que a justificativa do projeto era para que não houvesse mais carroceiros na cidade de Mogi Mirim, porém existiam vários carroceiros que utilizavam as carroças como meio de trabalho para sobreviverem. Destacou que era contra o Projeto de Lei nº 09/2021. Salientou que maus tratos aos animais era crime perante a lei, havendo penalidades. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Proferiu que os animais eram parte da obra divina, por isso o cuidado e o carinho era essencial. Argumentou que algum tempo atrás viu um cavalo caído, pois havia desmaiado e morrido após uma forte cólica. Acrescentou que muitos não sabiam calcular o esforço dos animais de tração, e muitos morriam de exaustão. Comunicou que sem os animais de tração, era possível que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

as pessoas se readaptassem ao mercado de trabalho, protegendo os animais de calor intenso e excesso de peso. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Exclamou que cada vereador possuía sua opinião com base nas críticas e argumentos que escutavam, vivenciavam e entendiam. Expos que na sua infância muitas vezes ia à escola com seu cavalo, mas que na idade adulta começou a se questionar sobre como era cruel a distância e o permanência do cavalo na escola. Explicou que o a vida havia mudado e as pessoas necessitavam de adaptação. Destacou que era favorável ao projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Realçou que era favorável ao projeto, mas que o projeto exigia cautela, porque a partir do momento que os cavalos eram proibidos, os maus tratos a eles poderiam aumentar, visto que não seriam mais úteis ao trabalho de seus donos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Pronunciou que a sociedade havia avançado significativamente no resguardo de direitos, que providenciou todos os meios legais para providencia do resguardo de animais. Acrescentou que todos tinham a percepção de que os animais também possuíam direitos que envolviam suas emoções e sentimentos, portanto, a garantia de proteção aos animais era fundamental. Aclarou que uma decisão como essa poderia impactar negativamente a vida de algumas pessoas, por isso, se o projeto fosse aprovado, as pessoas deveriam contar com apoios legais para continuação de seus trabalhos, portanto, a emenda realizada ao projeto visava um prazo legal para o início da lei no município, já que os munícipes precisariam de uma readaptação. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Expos que para um veterinário resgatar um cavalo, era cobrado cerca de R\$400,00 (quatrocentos reais),



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais o atendimento ao animal. Reforçou que havia colocado exceções em sua lei, porque elas existiam, e enfatizou que o cavalo da polícia trabalhava apenas quatro (04) horas por dia, sendo bem tratados. Exemplificou que, um carroceiro, morador do Parque das Laranjeiras, deixou com que seu cavalo caísse de exaustão e levou embora a carroça, deixando seu cavalo para que morresse sozinho. A Sra. Presidente acrescentou que o cavalo foi socorrido, porém após quatro (04) dias foi a óbito. Também informou que resgatou uma égua que estava com a vagina toda cheia de bichos, por ter sido machucada por equipamentos de cavalgada. Ressaltou que o custo para que um morador mantivesse um cavalo era alto, então se o munícipe não tinha condições da obtenção de meios de transporte, também não possuía condições para que cuidasse e alimentasse o cavalo. Enunciou que os moradores do Vergel sempre ligavam para ela para prestação de resgate a cavalos e éguas, mas ainda era difícil encontrar transporte adequado e profissionais especializados para que socorressem os animais. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Sonia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Projeto de Lei nº 09/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 12. Projeto de Lei no 100, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre permissão do ingresso de animais de estimação em hospitais, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Defesa e Direto dos Animais. Com 01 emenda modificativa da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que na emenda o termo “animal de estimação” foi substituído por “animal terapêutico”, porque o termo anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

era abrangente. Acrescentou que o adestramento de animais e higienização eram fundamentais para o projeto, e também o respeito ao próximo pois existiam alergias a alguns tipos de animais, se colocando sempre no lugar do outro. Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 100/2021. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Argumentou que o intuito do projeto era que o animal de estimação do paciente, quando este se encontrar internado ou acidentado, existisse o contato entre animal e dono. Destacou que a emenda extinguiu a natureza do projeto. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por nove (9) votos contrários a sete (7) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Modificativa, da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, aposta ao Projeto de Lei nº 100/2021, da Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues). Ato contínuo, a Sra. Presidente retornou novamente à discussão do Projeto de Lei nº 100/2021. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Explicou que os animais de estimação, de acordo com o projeto, para a visita, deveriam estar com a vacinação em dia, higienizados, devendo o responsável comprovar, por meio de laudo veterinário, a boa condição da saúde do animal. Esclareceu que o Artigo 3º falou que os hospitais criariam normas e procedimentos próprios para organização de permanência dos animais, para visitação do paciente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

internado. Ressaltou que a presença do animal se daria mediante a solicitação e autorização do médico responsável pelo paciente. Mencionou casos em que animais domésticos chegaram a falecer por conta da falta que sentiram de seus donos. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Comunicou que era favorável ao projeto, porque possuía seis (06) animais de estimação, e mencionou sobre o filme “Sempre ao seu Lado”, que contava a história de um cachorro que esperava seu dono durante dez (10) anos na estação de trem, até seu falecimento. Aclarou que muitos não possuíam familiares presentes, mas sim, seus animais de estimação que ficavam ao seu lado, e incluiu que todos mereciam, talvez, uma despedida. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Relatou que era favorável ao projeto, pois se algum dia necessitasse ficar por longa permanência no hospital gostaria de rever seus animais de estimação, e pediu a Vereadora Dra. Lucia Maria Ferreira Tenório que expusesse sua opinião, para uma votação segura. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Exemplificou que muitas crianças que ficavam internadas nos hospitais sentiam muita falta de seus animais de estimação, e destacou que nesses casos os animais poderiam ser terapêuticos. Salientou que o animal terapêutico era aquele que aliviava e ajudava o paciente. Reforçou que os hospitais deveriam centrar no estabelecimento de regras que seriam cumpridas rigidamente. Pontuou que seria favorável a lei. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Explicou que existiam pessoas que passavam pelos hospitais, mas outras infelizmente permaneciam e faleciam. Acrescentou que muitas vezes o animal de estimação fazia parte da família da pessoa, e se seguissem todas as normas tudo seria seguro. Destacou que era favorável ao projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Exclamou que o projeto atraía sua admiração, pois muitos estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lutando pelo acesso de animais em determinados ambientes. Acentuou que era favorável ao projeto, pois muitos consideravam o animal de estimação como família. Apontou que nos hospitais existiriam regras e nada seria realizado de maneira imprudente. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Enfatizou que o ambiente hospitalar era exposto a muitos riscos, e o Sistema Único de Saúde – SUS necessitava de melhorias pois muitos não conseguiam atendimento nem com infectologistas. Reforçou que respeitava e amava os animais, porém necessitavam da verificação de condições reais e racionais, não apenas fazendo política em nome dos animais. Expos que para que o animal adentrasse aos hospitais precisavam de vacinação e atendimento veterinário com laudo, mas o valor era alto e muitos não teriam acesso. Frisou que a saúde estava um caos e a os pacientes precisavam de prioridade, e disse que os animais de estimação não eram apenas cachorros e gatos. Enunciou que respeitava a busca pelo projeto, porém acreditava que o município não estava adequado para o recebimento do projeto. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Destacou que seu foco eram as pessoas e os humanos sempre viriam em primeiro lugar, porém ressaltou que não votaria contra o projeto porque vinha de uma família totalmente apaixonada por animais. Contou a história de seu labrador, Zeus, que sofria com problemas cardíacos, mas pelo amor ele estava suportando tanto tempo de vida. Exemplificou que sua irmã, pela falta de seu cachorro, necessitou de internação pois não conseguia ingerir alimentos nem líquidos. Exclamou que não via a Vereadora Sonia Regina Rodrigues realizando politicagem, pois ela sentia um amor sincero e verdadeiro pelos animais. Argumentou que o animal de estimação traria conforto e alegria aos pacientes. Ressaltou que votaria favorável ao projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Enunciou que no ano 2006, havia saído do Brasil e realizado seu intercâmbio, onde sua família anfitriã possuía dois cachorros, da raça golden



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

retriever. Comentou que votou favorável à emenda da Vereadora Joelma Franco da Cunha, pois os animais terapêuticos seriam treinados ao longo da vida. Aclarou que era favorável também ao projeto, pois os hospitais determinariam as normas que seriam seguidas pelos pacientes. Parabenizou a Vereadora Sonia Regina Rodrigues pela iniciativa do projeto de lei. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Comentou que todos os animais de estimação traziam aos seus donos carinho e calma. Pontuou que o projeto tinha seu apoio, pois os animais salvariam vidas; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 100/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 13. Projeto de Lei no 120, de 2021, de autoria das Vereadoras Sonia Regina Rodrigues e Joelma Franco da Cunha, “instituinto o Banco de Materiais de Construção, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Evidenciou que a finalidade do projeto era a reconstrução em meio e pós a pandemia do Covid-19, que visava a vinda das condições para que famílias em situação de vulnerabilidade, condições precárias de moradias, entidades religiosas e assistenciais esportivas, aproveitassem restos de materiais. Acrescentou que as sobras de materiais viriam da construção civil, restos de obras, adquiridos pelo próprio município e doações de empresas, tornando o inviável algo viável para pessoas necessitadas. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rodrigues. A Sra. Presidente informou que a ideia desse projeto se baseava nas pessoas vulneráveis, pois muitos munícipes sinalizavam para ela quando doariam janelas, sofás, roupas, entre outros. Acrescentou que em reformas muitos materiais que seriam utilizados sobravam, por isso o projeto falava sobre a doação desses materiais. Realçou que o projeto cuidava do meio ambiente e da população vulnerável. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 120/2021, das Vereadoras Sonia Regina Rodrigues e Joelma Franco da Cunha); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 14. Projeto de Lei nº 145, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinte a ‘Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cometidos por meio de Internet, Conectados ou Não à Rede de Computadores (Cibercrime)’”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Salientou que o crime digital, informático, cibernético, cibercrime, crime eletrônico e e-crime, eram termos aplicados a toda atividade criminosa que utilizava um computador ou uma rede de computadores como instrumentos ou bases de ataque. Aclarou que o termo “crime digital” vinha sendo adotado pelo Conselho Nacional de Justiça do Brasil, o qual poderia ser feito por disseminação de vírus que coletavam e-mails, distribuição de materiais pornográficos (em especial infantil), fraudes, violações de propriedades intelectuais, direitos conexos ou invasão de sites com a finalidade da deliberação de mensagens difamatórias ou insultos. Explicou que via uma situação perigosa pois envolvia uma conexão global, compartilhamento instantâneo e acesso ilimitado do público, que muitas vezes era despreparado. Comunicou que o projeto visava ampliação do debate, através de campanhas de conscientização à sociedade, pois era importante a orientação do direito à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

privacidade. Agradeceu às pessoas que o auxiliariam na criação do projeto, como o estagiário Mateus Ribeiro, o responsável pela Tecnologia da Informação – TI Edson Goulart e o filho de sua assessora, Edgar Boveloni Junior; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 145/2021, do Vereador Alexandre Cintra, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 15. Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 90, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituindo o ‘Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa’, dia 15 e a campanha ‘Junho Violeta’ no Município de Mogi Mirim.” Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Salientou que a campanha “Junho Violeta” tinha o objetivo de mobilizar a população no enfrentamento às diversas formas de violência contra pessoas idosas. Ressalvou que o Brasil possuía mais de trinta milhões (30.000.000) de pessoas acima de sessenta (60) anos. Aclarou que durante a pandemia os idosos não estavam frequentando as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, porque as famílias estavam com medo de perderem o dinheiro e mantinham os idosos em casa, muitas vezes sem os cuidados necessários e sob maus tratos. Destacou que tinha o apoio do Conselho Municipal do Idoso. Ressaltou que os idosos estavam sofrendo por violência patrimonial e o abandono. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Informou que alguns idosos passavam por muitas necessidades, e mencionou o caso de uma idosa que precisava da ajuda do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

municipal que precisava de remédios e não os tinha. Comunicou que havia falado com o Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que enviaria uma equipe para avaliação da situação da senhora. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Enunciou que muitas famílias utilizavam o dinheiro dos idosos para benefício próprio, e até mesmo os membros das famílias brigavam para aquisição do dinheiro dos idosos. Explicou que muitos idosos acamados necessitavam de recursos especiais e não os possuíam, porque o dinheiro deles era usado para os bens da família, e isso acabava os prejudicando, por exemplo, com escaras e atrofiando os músculos. Parabenizou o Vereador Alexandre Cintra pela iniciativa do projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Parabenizou o Vereador Alexandre Cintra pela colocação do projeto. Exemplificou que quatro (04) anos atrás, quando sua mãe faleceu, ajudaram seu pai para que ele fosse ao banco, e encontraram uma família, com um idoso em estado avançado de Alzheimer, da qual dois filhos brigavam pela compra de um novo celular com o benefício do idoso. Acrescentou que as leis haviam sido criadas para denúncias e conscientização da população. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Aclarou que trabalho, na área social, com muitos idosos e suas famílias, inclusive denunciando e acompanhando os processos no fórum. Exemplificou que diversas vezes realizou denúncias de famílias muito ricas que abandonaram os idosos. Neste ponto, a Sra. Presidente colocou em votação a prorrogação da Trigésima Segunda (32ª) Sessão Ordinária apenas para conclusão do projeto que estava sendo discutido, fazendo com que os próximos fossem colocados à próxima sessão, pois já estava excedendo as quatro (04) horas de sessão, o que foi reprovado por onze (11) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis. Na sequência, discursou, o Vereador Cinoê Duzo. Destacou que sua mãe, Dona Luzia, sempre ensinou o respeito aos mais velhos, e informou que repassava isso a seus alunos. Enunciou que os encontros dos bailes da terceira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

idade foram afetados durante a pandemia, o que impediu que mantivessem a socialização e o encontro. Ressaltou para que sempre valorizassem a pessoa que os deu a vida, o carinho e amor. Parabenizou o Vereador Alexandre Cintra pela iniciativa do projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Parabenizou o Vereador Alexandre Cintra pela iniciativa do projeto. Explicou que era importante os mais novos terem consciência de que os jovens de hoje seriam os idosos de amanhã. Ressaltou as situações delicadas que passou com sua avó, mas que sempre prestou apoio aos avós e ainda prestava apoio aos seus pais. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Salientou que todos deveriam cuidar bem do idoso, porque se tivéssemos sorte também poderíamos ser um no futuro. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Destacou que na Bíblia, no livro de Eclesiastes, capítulo doze (12), falava sobre a velhice de uma maneira metafórica, e acrescentou que a velhice ocorreria para muitos, mas pela multiplicação da iniquidade o amor esfriaria. Explicou que no Japão os idosos eram tratados com muito respeito e isso era um ótimo exemplo. Aclarou que endividar as pessoas idosas era crime. Parabenizou o Vereador Alexandre Cintra pela colocação do projeto. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. A Sra. Presidente parabenizou o Vereador Alexandre Cintra, pois o projeto era significativamente valioso. Ressaltou que como policial se deparava com inúmeros casos de violência psicológica com os idosos. Incluiu que acreditava que a semana da conscientização era o caminho para o começo da formação da mentalidade de alguns jovens que não valorizavam os idosos. Afirmou que já havia participado da limpeza da casa de pessoas idosas, pois não possuíam ajuda de familiares; (submetido a votos, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, Substituto nº 01, ao Projeto de Lei nº 90/2021, do Vereador Alexandre Cintra); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 16. Substituto no 01, ao Projeto de Lei no 101, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto a Campanha ‘Tampinha Pet’, de arrecadação de tampinhas de garrafa pet, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda modificativa de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno. Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 101/2021. Para explicar sobre a Emenda Modificativa, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Salientou que no substitutivo houve a retirada do termo “lacre”, para “tampinha pet”. Informou que a emenda substituía a “tampinha pet” pelo termo “óleo usado”, porque era um material que não havia sido vislumbrado em nenhum projeto, e acrescentou que o óleo auxiliava a parte ambiental. De maneira sucinta, explicou que a emenda equacionava a condição dos animais, porém mantinha as prerrogativas que eram cedidas e concedidas à população. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Informou que estava preocupado porque o projeto dizia que o Poder Executivo realizaria a campanha das tampinhas pets junto das unidades escolares da rede pública municipal, porém toda arrecadação seria enviada para a causa animal, conforme o projeto. Apontou que muitas escolas precisavam de reparos e a arrecadação beneficiaria também essas instituições, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sendo enviadas apenas para a causa animal. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Reforçou que a aprovação do projeto não inviabilizaria as escolas, ou outras instituições, que realizassem quaisquer outras campanhas de arrecadação de tampinhas, lacres e óleos, para benefício da instituição. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Enunciou que estava presente dentro das escolas e que cada centavo arrecadado fazia uma diferença significativa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Aclarou que entendia que o projeto não impediria as instituições escolares de realizarem arrecadações para outros fins que não fossem ligados a causa animal. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pontuou que votaria contra o projeto porque muitas tampinhas que seriam doadas para a escola seriam doadas para a causa animal. Acrescentou que as professoras da escola estavam passando por muitas dificuldades e realizaram um ótimo trabalho com as tampinhas, por isso não achava correto que fossem divididas. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Esclareceu que o que estava em discussão não era o projeto, mas sim a substituição do termo “tampinhas pets” por “óleos usados”. Argumentou que a substituição do termo modificaria a raiz do projeto, por isso acreditava que se houvesse a substituição o melhor era a criação de outro projeto, baseado nos óleos usados. Pediu para que os vereadores votassem contra a emenda, para discutirem o projeto de lei real, pois a emenda mudaria a essência da lei. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por treze (13) votos contrários a três (03) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Modificativa, da Vereadora Joelma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Franco da Cunha, aposta ao Projeto de Lei nº 101/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues). Na sequência, iniciou-se a discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 101/2021. Discursou, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Apontou que interpretou muito bem o projeto e não aceitava questionamentos que menosprezassem seu trabalho. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Argumentou que o Vereador João Victor Coutinho Gasparini foi audacioso ao direcionar a ele que seu discurso não havia sido de acordo com o projeto, se tratando de assunto irrelevante. Incluiu que não havia criticado a atuação do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, mas sim o projeto. Neste ponto, a Sra. Presidente Sonia Regina Rodrigues solicitou para que o Vereador Tiago César Costa se atentasse a discussão do projeto. O Vereador Tiago César Costa continuou seu discurso dizendo que as escolas faziam arrecadações de tampinhas pets, visando melhorias da própria instituição. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Informou que realizava campanha, para uma das entidades da cidade, e se sentiu preocupado caso a entidade não pudesse mais arrecadar tampinhas e lacres. Pontuou que não concordava que o valor da arrecadação fosse enviado apenas para uma só causa. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que a emenda era para blindarem os recursos que eram feitos pelas escolas públicas e pelas crianças, pois muitas instituições necessitavam de melhores recursos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Expos que acreditava que poderiam ter sido feitas emendas que unissem a arrecadação de tampinhas mais a arrecadação de óleos, e também que dividissem o montante. Explicou que em seu entendimento, se a lei fosse aprovada, todas as escolas priorizariam a causa animal. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Realizou a seguinte leitura dos Artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 101/2021: “Art. 2º - Constitui finalidade da arrecadação de tampinhas e lacres à conscientização e importância da reciclagem para o meio ambiente, além de auxiliar no desenvolvimento da educação ambiental de crianças e jovens, além de contribuir para arrecadação de resíduos recicláveis, visando educar as crianças de modo que tornem a reciclagem um hábito, unindo meio ambiente, assistência social e proteção aos animais; Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber”. Explicou que seu alvo principal não era dinheiro para a causa animal, mas sim, uma conscientização para o meio ambiente, pois as tampinhas demoravam quinze (15) anos para decomposição; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 101/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 17. Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 107, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a vedação à nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Mirim, de pessoas condenadas com trânsito em julgado ou por órgão colegiado nos tipos previstos pelos seguintes diplomas legais descritos”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Informou que todo cidadão que já havia sido julgado na Lei Maria da Penha, ficava proibido de ocupar um cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Autarquias. Acrescentou que incluiu no projeto de lei, não só pessoas julgadas na Lei Maria da Penha, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

também por pedofilia, maus tratos aos idosos e maus tratos aos animais. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Expos que era autor da ficha limpa municipal, que determinava que, alguns crimes que não possuíssem mais recursos, os condenados não ocupariam cargos com comissão na Prefeitura e na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Parabenzou o Vereador Luís Roberto Tavares pela ampliação desse rol importante, que defendia as vítimas de alguns crimes; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 107/2021, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). **“ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno.** 18. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “estabelecendo a isenção no pagamento do estacionamento rotativo ‘Zona Azul’, a Idosos e Pessoas com Deficiência no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o Substitutivo sua tramitação, sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Substitutivo será arquivado, voltando o Projeto original à sua tramitação. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Expos que, inicialmente, o projeto de lei dispunha sobre a autorização do Poder Executivo para que concedesse isenção no pagamento do estacionamento rotativo Zona Azul a idosos e pessoas com deficiência. Incluiu que a palavra “autoriza”, de acordo com seu curso político legislativo, não existia, pois, ou você fazia um projeto de lei ou não fazia. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Exclamou que o tema abordado era importante, por isso entendia que poderiam encaminhar uma minuta ao Executivo para visualizarem que o prefeito tinha a competência de firmarem os contratos de serviços públicos. Em seguida, fez



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Apontou que também entendia que o projeto era de iniciativa do Poder Executivo, e disse que se votasse contra o projeto não estava votando contra o idoso, pois o projeto não era de fruto legal e o Prefeito poderia veta-lo facilmente. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Proferiu que votaria favorável ao projeto, porque se o Executivo não tinha iniciativa o vereador agiu corretamente; (o Parecer Desfavorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2021 foi aprovado, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2021 foi arquivado). 19. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo ao Projeto de Lei no 50, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “estabelecendo normas específicas para a responsabilização de pessoa imunizada que não cumpra a ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com as fases cronológicas definidas no plano nacional e/ou estadual e/ou municipal de imunização contra a Covid-19 no âmbito do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o Substitutivo sua tramitação, sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Substitutivo será arquivado, voltando o Projeto original à sua tramitação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Informou que o projeto tinha entrado na Casa em abril de 2021, percorrendo um longo caminho. Explicou que o projeto previu que a penalidade que seria aplicada pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com as fases cronológicas, definidas no Plano Nacional, Estadual e Municipal de Imunização contra Covid-19. Acrescentou que eram passíveis de penalização a pessoa imunizada, comprovada a infração constante no Artigo 1º seria aplicada uma multa. Esclareceu que os valores coletados das multas seriam enviados ao Fundo Municipal da Saúde para uso no combate à Covid-19. Enunciou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quando organizaram esse projeto tinham a finalidade do respeito à ordem de priorização da vacina. Destacou que o projeto tinha interesse local e não se tratava de vício de iniciativa, visto que não estavam dentro das condições específicas. Argumentou que o projeto veio com base no projeto nº 45/2021, que dispunha a multa para festas clandestinas. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Esclareceu que entendia a preocupação da Vereadora Joelma Franco da Cunha, mas que o Parecer não era ao mérito do projeto e apenas apontou uma questão técnica, que em seu entender foi sanado. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Expos que o projeto tinha seu apoio porque havia entendido a ideia da Vereadora Joelma Franco da Cunha. Enunciou que a possível febre maculosa, relacionada com o carrapato, precisava da tomada de providências. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Comunicou que apoiaria a Vereadora Joelma Franco da Cunha e votaria contra o parecer; (o Parecer Desfavorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2021 foi aprovado, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2021 foi arquivado). Neste ponto, a Sra. Presidente comunicou que seria necessária a realização de uma votação para que elessem o novo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e foi decidido que o Vereador João Victor Coutinho Gasparini seria o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a Vereadora Mara Cristina Choquetta seria Vice-Presidente e o Vereador Tiago César Costa seria o membro. A Sra. Presidente passou, desde logo, ao fim da sessão visto a falta de tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**". A Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento da senhora Benedita Aparecida Dos Santos Gotti e Ivone Ribeiro. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 00h30 do que, para constar, determinou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.